



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 570/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4096/2017
Assunto: Indicação nº 0636 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a realização de estudos objetivando melhorias na área de Segurança Pública para o Município de Monte Azul Paulista.

São Paulo, 06 de Junho de 2017.

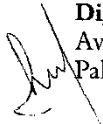
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Marco Vinholi, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior e Comando de Policiamento do Interior-3 da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Barro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1413/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 636/2017.

Referência: 1) Prot. Geral GS nº 4096/2017;

2) Prot. Sec Adjunto nº 1378/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria as documentações referenciadas, que tratam da Indicação nº 636, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Marco Vinholi, ao Governador do Estado, bem como de solicitação do Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, para que determine os estudos necessários, junto à Secretaria da Segurança Pública, objetivando melhorias na área da Segurança Pública daquele município, conforme relatado nos expedientes de origem.

Nesse contexto, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-3, que, no que se refere ao efetivo fixado naquela urbe, a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados, de forma equânime, para o município em comento, resultando na estruturação do 6º Grupo PM (6º Gp PM) da 3ª Companhia PM (3ª Cia PM) do 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior (33º BPM/I).

No que se refere ao completamento de vagas em claro, cabe esclarecer que, com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM e Soldado PM 2ª Classe, o 33º BPM/I teve um acréscimo de 10 (dez) Subtenentes/Sargentos PM e 4 (quatro) Cabos/Soldados PM, os quais foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na

graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nessa esteira, policiais militares estão frequentando o Curso de Formação de Soldados e serão distribuídos nas OPM de todo o Estado no ano corrente, bem como se encontra em andamento concurso público visando ao provimento de 2.293 (dois mil duzentos e noventa e três) cargos de Soldado PM de 2ª Classe, mais os que vierem a existir até a data da posse, prevista para meados de novembro de 2017.

Como se verifica, a Polícia Militar encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender, igualmente, todas as suas Unidades territoriais.

Destaca-se que o Município de Monte Azul Paulista é atendido pelo Programa de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", havendo, ainda, reforço policial em virtude da implantação da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), com 10 (dez) vagas, o que possibilita, em determinados horários, 2 (duas) viaturas para a realização do policiamento.

Com objetivo de combater, principalmente, os crimes de roubos e furtos, são realizadas Operações Policial-Militares do tipo "Cavalo de Aço", que tem como finalidade realizar abordagens aos condutores de motocicletas, "Saturação", com o emprego da DEJEM, direcionando o patrulhamento para os locais de maior incidência criminal, evitando-se que novos crimes ocorram, e "Operação Conjunta", que busca a troca de informações entre as forças de segurança, almejando a captura de criminosos.

Com relação às viaturas constantemente utilizadas para o policiamento, cabe salientar que a manutenção é realizada, periodicamente, a cada 10.000 (dez mil) quilômetros, mantendo-se, dessa forma, as viaturas devidamente revisadas.

De forma complementar, cabe informar que o prédio do Gp PM de Monte Azul Paulista é locado pelo Estado, localizado na rua Maria Mercedes Barato nº 92, bairro Pajussara, com acesso pela via Sebastião Fiorezi, e dista, aproximadamente, 1 (um) quilômetro da área central do município.

Por fim, a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema

fl. 3

de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, objetivando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8130576/17 e 8340813/17